



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CANDELÁRIA/RS

OFÍCIO Nº 105//2020

CANDELÁRIA, 27 DE FEVEREIRO DE 2020.

Senhor Coordenador:

Atendendo requerimento do Vereador Jorge Willian Feistler, o Poder Legislativo de Candelária, através do presente, solicita informações sobre a veracidade de que tanto o computador como o telefone utilizado na base da Samu, e que deveriam serem utilizados pelos servidores, que apenas Vossa Senhoria, na qualidade de Coordenador, possui a senha para utilização de ambos, e na Vossa ausência, quer seja de férias ou outro motivo, ninguém mais tem permissão e acesso para utilizar ou o computador ou o telefone, fato que causa estranheza. Portanto, que esta situação seja explicada, caso seja verídica.

Atenciosamente,

VER^a CRISTINA BEATRIZ ROHDE
PRESIDENTE DO PODER LEGISLATIVO

Ao Senhor:
Coordenador do Samu
Candelária